

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 07, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PRÓ-REITOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS ATRAVÉS DA PORTARIA REITORIA-UFMT Nº 205, DE 19 DE MARÇO DE 2025;

CONSIDERANDO as disposições constantes no processo 23108.017872/2025-71;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE Nº 118, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014;

CONSIDERANDO a Ata nº 04/2025 da Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Graduação de Matemática, Licenciatura;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Organização e Redação do PPC do Curso de Graduação em Matemática, do Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais - ICNHS/Campus Universitário de Sinop, sob a presidência do primeiro:

Membros Titulares

Profa. Dra. Andréia Cristina Rodrigues Trevisan - SIAPE 19***20 (Presidente)

Profa. Dra. Geslane Figueiredo da Silva Santana - SIAPE 35***17

Prof. Dr. Rubens Pazim Carnevarollo Júnior - SIAPE 15***83

Prof. Dr. Fábio Nascimento Fagundes - SIAPE 15***48

Prof. Dr. Lee Yun Sheng - SIAPE 16***74

Profa. Dra. Simone Simionato dos Santos - SIAPE 18***51

Prof. Dr. Mazílio Coronel Malavazi - SIAPE 26***21

Profa. Dra. Elizabeth Quirino de Azevedo - SIAPE 25***60

Prof. Dr. Ebersson Paulo Trevisan - SIAPE 18***87

Discente: Gabrielly Treuherz Rodrigues - RGA: 2024*****08

Membros Suplentes

Prof. Dr.Jean Reinildes Pinheiro - SIAPE 15***48

Prof. Dr.Everton Botan - SIAPE 19***67

Discente: Eloane Oliveira Silva - RGA: 2024*****04

Artigo 2º - O mandato será de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos à 16 de dezembro de 2024.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRA – SE.**

Elton Brito Ribeiro

PRÓ-REITOR

UFMT - Campus Universitário de Sinop



Documento assinado eletronicamente por **ELTON BRITO RIBEIRO, Pró-Reitor(a) do Campus Universitário de Sinop - UFMT**, em 23/04/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7765422** e o código CRC **9469B256**.